

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOS LAGOS – CISLAGOS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PATROCINADORES PARA O 2º SEMINÁRIO DO CISLAGOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOS LAGOS – CISLAGOS, com sede na Rua Cel. Pedro Corrêa, nº 234, CEP 37130-000, Alfenas – MG, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de empresas interessadas em patrocinar o **6º Seminário do CISLAGOS**, mediante contrapartida institucional nos termos da **Portaria nº 06/2026**, observadas as condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

O presente chamamento público tem por objeto a captação de **patrocínio institucional**, com cessão de espaço físico (estande), para o 2º Seminário do CISLAGOS, a ser realizado entre os dias 15 e 16 de abril de 2026 na cidade de Alfenas-MG, local à definir.

2. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

As empresas interessadas poderão optar por uma das seguintes modalidades:

- **Cota A – R\$ 15.000,00:** patrocínio **com estande de 6x4 metros na entrada do evento.**
- **Cota B – R\$ 10.000,00:** patrocínio **com estande de 4x3 metros.**

3. DAS CONTRAPARTIDAS

As empresas patrocinadoras terão direito às seguintes contrapartidas:

Para ambas as modalidades:

- Inserção da logomarca em materiais gráficos oficiais do evento;
- Exibição da logomarca em painel de LED e painel pantográfico (tipo *backdrop*);
- Divulgação de vídeo institucional de até 20 segundos durante o evento.

Exclusivo para Cota A:

- Espaço físico com estande de 6x4 metros na entrada do evento;
- Direito a apresentação oral de até 10 (dez) minutos em horário determinado pela organização.

Exclusivo para Cota B:

- Espaço físico com estande de 4x3 metros;
- Direito a apresentação oral de até 5 (cinco) minutos em horário determinado pela organização.

3.1 As empresas patrocinadoras terão autonomia na distribuição de brindes, panfletos e demais itens do gênero, como também no fornecimento de gêneros alimentícios de forma gratuita, desde que respeitadas as normas sanitárias.

4. DA INSCRIÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar **manifestação de interesse**, contendo:

- Dados cadastrais da empresa;

- Indicação da modalidade de patrocínio desejada;
- Cópia do contrato social ou documento equivalente;
- Comprovante de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.
- Depósito do valor corresponde a cota escolhida na conta bancária:

BANCO DO BRASIL

AG 0168-6

CONTA 77043-4

4.1 As propostas devem ser enviadas até o dia **01/04/2026** para que as logomarcas possam ser incluídas no material gráfico impresso. Propostas enviadas até o dia **08/04/2026** poderão ter suas logomarcas utilizadas apenas nos meios digitais, caso os procedimentos de impressão já tenham sido finalizados. O envio pode ser realizado presencialmente na sede do CISLAGOS ou por meio eletrônico, através do e-mail gerencia@cislago.com.br.

5. DA SELEÇÃO

As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora do evento, que poderá entrar em contato com os proponentes para fins de formalização de contrato de patrocínio. A seleção será realizada de forma **não competitiva**, respeitada a ordem de recebimento das manifestações de interesse e a disponibilidade de espaços.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital encontra-se disponível no site oficial do CISLAGOS e na sede do consórcio. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Alfenas, 03 de março de 2026

Rosiel de Lima
Presidente do CISLAGOS